**ATA DE QUALIFICAÇÃO PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

**NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

Aos XX dias do mês de XXXX do ano de 20XX, às XXhXX, via webconferência, por meio da sala virtual com link de transmissão https://meet.google.com/xxxxxxxxxxx, reuniram-se os/as membros/as da banca examinadora composta pelos/as docentes Dr. XXXXXXX (presidente/a da banca), Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa), Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa) e Dr/a. XXXXXXX (membro/a interno/externo ao Programa), a fim de arguirem o/a mestrando/a **XXXXXXXXX** na defesa da qualificação de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se “**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**”.Aberta a sessão pelo/a presidente/a da mesma, coube ao/à candidato/a, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado/a pelos/as membros/as da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os/As membros/as da banca consideraram a qualificação da dissertação:

 ( ) Aprovada ( ) Reprovada

**BANCA EXAMINADORA:**

-------------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (IFBA/UFSB/PPGCTA)

*Orientador/a e Presidente/a da banca*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

-----------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX (Sigla da instituição)

*Membro/a interno/externo/a*

------------------------------------------------------------

XXXXXXXXXXXXXXX

*Discente*

 Webconferência, XX de XXXXX de 20 XX.

**PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO:**

*(exceto presidente/a)*

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **MEMBRO/A** | **SIGLA DA INSTITUIÇÃO** | **NOTA****(0,0–10,0)** | **PARECER** |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  |  | Aprovado/Reprovado |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  |  | Aprovado/Reprovado |
| Dr/a. XXXXXXXXXXXXXXX |  |  | Aprovado/Reprovado |
| **CONCEITO FINAL** | **(Média)** | **Aprovado/Reprovado** |

Conforme o Regimento Interno do PPGCTA (2016, p. 21):

**Art. 57.** A nota e conceito finais resultarão da média aritmética dos valores numéricos concedidos pelos membros da banca examinadora, sendo considerado aprovado, o aluno que obtiver conceito acima de seis (6,0).

**Art. 58**. No caso de reprovação, a banca examinadora relacionará, em seu parecer final, as razões da decisão e fixará prazo, que não poderá exceder a um semestre letivo, para a realização de um segundo e último exame de qualificação.

(...)

|  |
| --- |
| Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão e o prazo para novo exame:*Prazo para novo exame de qualificação: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.**Tal prazo não deve ser superior a 180 dias, a partir da data do primeiro exame (cf. Regimento Interno do PPGCTA/2016, Art. 58), nem ultrapassar 21 meses após a data do ingresso do/a discente no curso (cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 105, Parágrafo único).* |

|  |
| --- |
| Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL): |

-------------------------------------------------------------

Dr/a. XXXXXXXXXXXXXX (UFSB/IFBA / PPGCTA)

*Presidente/a da banca*